



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71  
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**PORTARIA GP Nº 225/2013, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

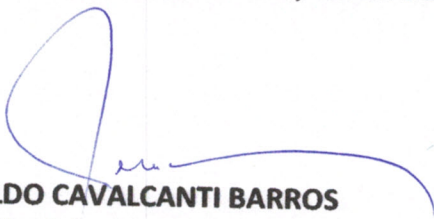
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

I – Cessar os efeitos, a partir desta data, da Portaria GP nº 170/2013, de 08/08/2013, que designou MARIELTE FERNANDES DEL CORVO, para exercer as funções de Secretária Executiva da Comissão Organizadora das Festividades Comemorativas do 140º Aniversário de Instalação do Município de Corrente.

II – Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

  
**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
Prefeito Municipal